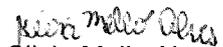


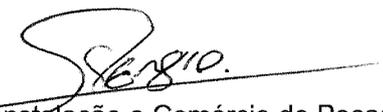
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 174/2016 destinada à **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção corretiva de rede de gás das Unidades educacionais e Depósito da Secretaria de Educação**. Aos 29 dias de novembro de 2016, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresa participante: Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes, conforme item 7.1 do edital. Empresa participante e seu respectivo representante: Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME – Sergio Schmitz. A Comissão vistou os invólucros e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME não apresentou o Certificado de Registro Cadastral e protocolou seu invólucro de habilitação em 29/11/2016, às 08:38, ou seja, fora do prazo estipulado no item 8.2 do edital que determina que os documentos de habilitação, no caso de empresas não cadastradas, deverão ser entregues até 3 (três) dias antes da data prevista para entrega dos envelopes. Desta forma, a empresa não atende às condições de participação, conforme item 5.1 do edital *“Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e que já estejam cadastrados ou que atenderem as condições para o cadastramento em até 03 (três) dias antes à data designada para recebimento das propostas”*. Sendo assim, a Comissão decide não aceitar a participação da empresa Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME. Tendo em vista que não foi aceita a participação da empresa, foi devolvido o invólucro nº 02 – Proposta. Deste modo, a Comissão declara FRACASSADA esta licitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Presente na sessão:


Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME